

LANÇAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO**Lançamento dos novos Contratos Futuros de US Treasuries**

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: No dia 13/10/26 serão lançados os novos Contratos Futuros de US Treasuries de 2 anos, 5 anos, 10 anos Ultra e Bond.

Informamos que, a partir de 13/10/26, estarão disponíveis para negociação os seguintes contratos:

- Contrato Futuro de US Treasury de 2 Anos (Anexo 1)
- Contrato Futuro de US Treasury Note de 5 Anos (Anexo 2)
- Contrato Futuro de US Treasury Note de 10 Anos Ultra (Anexo 3)
- Contrato Futuro de US Treasury Bond (Anexo 4)

As especificações e horários de negociação dos contratos estarão disponíveis, a partir da data de lançamento, no [site da B3](#) (Produtos e Serviços > Negociação > Renda Fixa > Títulos da Dívida Externa). A política de tarifação dos contratos poderá ser consultada no mesmo endereço.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas, por sua vez, poderão ser consultadas no [site da B3](#) (Soluções > Plataformas > Puma Trading System > Regras e Parâmetros de Negociação > Oferta Direta).

Os parâmetros de negociação aplicáveis aos túneis de rejeição, leilão, proteção de preço durante o leilão, proteção de quantidade durante o leilão e limite de quantidade máxima

por oferta, estarão disponíveis no [site da B3](#) (Soluções > Plataformas > Puma Trading System > Regras e Parâmetros de Negociação > Parâmetros dos túneis de negociação).

Os produtos já estão disponíveis no ambiente de certificação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a equipe de Certificação, pelo telefone +55 (11) 2565-6324, ou pelos e-mails liquidacao.certifica@b3.com.br e tradingcertification@b3.com.br.

Para mais informações sobre os novos produtos, acesse o site Clientes B3 ou entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Diretoria de Negociação

jurosemoedas@b3.com.br

suporteanegociacao@b3.com.br

Diretoria de Produtos listados

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 – Contrato Futuro de US Treasury de 2 Anos

1. Informações do contrato

Objeto	Índice B3 Dívida Externa Americana – 2Y, calculado e publicado pela B3.
Código de negociação	T02
Tamanho do contrato	US\$200.000,00 (duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face.
PU	Valor, em dólares dos Estados Unidos da América, para cada US\$100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face do título-objeto de negociação. O PU será expresso com uma parte inteira e uma parte decimal, com até três casas decimais.
Cotação	Preço unitário (PU)
Variação mínima de apregoação (tick size)	0,001 ponto de PU
Data de vencimento	Dia da última sessão de negociação do mês anterior ao mês de referência do contrato.
Último dia de negociação	Dia da sessão de negociação anterior à data de vencimento do contrato. Se esse dia for feriado na praça de Nova York, o último dia de negociação será a sessão de negociação anterior.
Meses de vencimento	Todos os meses.

T-Note	Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América, denominado US Treasury Note, com cupom em regime de capitalização semianual.
Preço de ajuste	Preço de fechamento, expresso como o valor em dólares dos Estados Unidos da América composto pela parte inteira e pela parte decimal, com até quatro casas decimais, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, a seu critério, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e de apuração do valor de ajustes diários e de liquidação das operações day trade.

Para fins deste contrato, considera-se (i) “dia ‘útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) “dia de sessão de negociação”, quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela B3, com movimentação financeira no dia de sessão de negociação subsequente.

O ajuste diário das posições será realizado até a data de vencimento, inclusive, de acordo com as seguintes fórmulas:

a) ajuste diário realizado no dia da contratação da operação

$$AD_t = (PA_t - PO) \times 2.000 \times TC_t \times N$$

b) ajuste diário das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (PA_t - PA_{t-1}) \times 2.000 \times TC_t \times N$$

Onde:

AD_t = valor do ajuste diário, em reais, referente à data “t”;

PA_t = preço de ajuste do contrato na data “t”, para o vencimento respectivo;

PO = preço da operação em PU;

TC_t = taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada na data “t”;

N = número de contratos;

PA_{t-1} = preço de ajuste do dia anterior para o vencimento respectivo.

O valor do ajuste diário (AD_t), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo acima apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

A B3 poderá arbitrar o preço de ajuste do contrato ou das variáveis utilizadas em seu cálculo.

3. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto, serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operações de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor de liquidação conforme a fórmula:

$$VL = P \times TM \times N$$

Onde:

VL = valor do Índice B3 Dívida Externa Americana – 2Y no último dia de negociação;

TM = tamanho do contrato;

N = número de contratos.

Os valores resultantes dessa liquidação serão convertidos para reais pela PTAX, relativa ao último dia de negociação, e movimentados financeiramente na própria data de vencimento.

4. Condições especiais

Feriados extraordinários

Considera-se “feriado extraordinário” o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Caso haja feriado extraordinário durante a vigência do contrato, o cálculo do ajuste diário será interrompido durante seu respectivo período e retomado na

sessão de negociação subsequente ao encerramento do feriado extraordinário.

Quando a data de divulgação da variável utilizada para o cálculo do valor de liquidação do contrato for um feriado extraordinário, a data de captura do fixing será mantida, conforme descrito na cláusula 1 do contrato. A taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais será a taxa divulgada na primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. Nessa hipótese, a data de vencimento será também postergada para a primeira sessão de negociação subsequente à data de captura da taxa de conversão.

Quando a data de vencimento do contrato for um feriado extraordinário, a data de vencimento do contrato será postergada para a primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. A data de captura da variável para a liquidação e a data de captura da taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais serão mantidas.

Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

5. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

6. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.

Anexo 2 – Contrato Futuro de US Treasury Note de 5 Anos

1. Informações do contrato

Objeto	Índice B3 Dívida Externa Americana – 5Y, calculado e publicado pela B3.
Código de negociação	T05
Tamanho do contrato	US\$100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face.
PU	Valor, em dólares dos Estados Unidos da América, para cada US\$100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face do título-objeto de negociação. O PU será expresso com uma parte inteira e uma parte decimal, com até três casas decimais.
Cotação	Preço unitário (PU)
Variação mínima de apregoação (tick size)	0,001 ponto de PU
Data de vencimento	Dia da última sessão de negociação do mês anterior ao mês de referência do contrato.

Último dia de negociação	Dia da sessão de negociação anterior à data de vencimento do contrato. Se esse dia for feriado na praça de Nova York, o último dia de negociação será a sessão de negociação anterior.
Meses de vencimento	Todos os meses
T-Note	Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América, denominado US Treasury Note, com cupom em regime de capitalização semianual.
Preço de ajuste	Preço de fechamento, expresso como o valor em dólares dos Estados Unidos da América composto pela parte inteira e pela parte decimal, com até quatro casas decimais, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, a seu critério, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e de apuração do valor de ajustes diários e de liquidação das operações day trade.

Para fins deste contrato, considera-se (i) “dia útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) “dia de sessão de negociação”, quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação, serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela B3, com movimentação financeira no dia de sessão de negociação subsequente.

O ajuste diário das posições será realizado até a data de vencimento, inclusive, de acordo com as seguintes fórmulas:

a) ajuste diário realizado no dia da contratação da operação

$$AD_t = (PA_t - PO) \times 1.000 \times TC_t \times N$$

b) ajuste diário das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (PA_t - PA_{t-1}) \times 1.000 \times TC_t \times N$$

Onde:

AD_t = valor do ajuste diário, em reais, referente à data “t”;

PA_t = preço de ajuste do contrato na data “t”, para o vencimento respectivo;

PO = preço da operação em PU;

TC_t = taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada na data “t”;

N = número de contratos;

PA_{t-1} = preço de ajuste do dia anterior para o vencimento respectivo.

O valor do ajuste diário (AD_t), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo acima apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

A B3 poderá arbitrar o preço de ajuste do contrato ou das variáveis utilizadas em seu cálculo.

3. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto, serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operações de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor de liquidação conforme a fórmula:

$$VL = P \times TM \times N$$

Onde:

VL = Índice B3 Dívida Externa Americana – 5Y no último dia de negociação;

TM = tamanho do contrato;

N = número de contratos.

Os valores resultantes dessa liquidação serão convertidos para reais pela PTAX relativa ao último dia de negociação, e movimentados financeiramente na própria data de vencimento.

4. Condições especiais

Feriados extraordinários

Considera-se “feriado extraordinário” o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Caso haja feriado extraordinário durante a vigência do contrato, o cálculo do ajuste diário será interrompido durante seu respectivo período e retomado na sessão de negociação subsequente ao encerramento do feriado extraordinário.

Quando a data de divulgação da variável utilizada para o cálculo do valor de liquidação do contrato for um feriado extraordinário, a data de captura do fixing será mantida, conforme descrito na cláusula 1 do contrato. A taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais será a taxa divulgada na primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. Nessa hipótese, a data de vencimento será também postergada para a primeira sessão de negociação subsequente à data de captura da taxa de conversão.

Quando a data de vencimento do contrato for um feriado extraordinário, a data de vencimento do contrato será postergada para a primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. A data de captura da variável para a liquidação e a data de captura da taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais serão mantidas.

Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

5. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

6. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.

Anexo 3 - Contrato Futuro de US Treasury Note de 10 Anos Ultra

1. Informações do contrato

Objeto	Índice B3 Dívida Externa Americana – 10Y Ultra, calculado e publicado pela B3.
Código de negociação	TIU
Tamanho do contrato	US\$100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face.
PU	Valor, em dólares dos Estados Unidos da América, para cada US\$100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face do título-objeto de negociação. O PU será expresso com uma parte inteira e uma parte decimal, com até três casas decimais.
Cotação	Preço unitário (PU)
Variação mínima de apregoação (tick size)	0,001 ponto de PU
Data de vencimento	Dia da última sessão de negociação do mês anterior ao mês de referência do contrato.

Último dia de negociação	Dia da sessão de negociação anterior à data de vencimento do contrato. Se esse dia for feriado na praça de Nova York, o último dia de negociação será a sessão de negociação anterior.
Meses de vencimento	Todos os meses.

T-Note	Nota do Tesouro dos Estados Unidos da América, denominado US Treasury Note, com cupom em regime de capitalização semianual.
Preço de ajuste	Preço de fechamento, expresso como o valor em dólares dos Estados Unidos da América composto pela parte inteira e pela parte decimal, com até quatro casas decimais, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, a seu critério, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e de apuração do valor de ajustes diários e de liquidação das operações day trade.

Para fins deste contrato, considera-se (i) “dia útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) “dia de sessão de negociação”, quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação, serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela B3, com movimentação financeira no dia de sessão de negociação subsequente.

O ajuste diário das posições será realizado até a data de vencimento, inclusive, de acordo com as seguintes fórmulas:

a) ajuste diário realizado no dia da contratação da operação

$$AD_t = (PA_t - PO) \times 1.000 \times TC_t \times N$$

b) ajuste diário das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (PA_t - PA_{t-1}) \times 1.000 \times TC_t \times N$$

Onde:

AD_t = valor do ajuste diário, em reais, referente à data “t”;

PA_t = preço de ajuste do contrato na data “t”, para o vencimento respectivo;

PO = preço da operação em PU;

TC_t = taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada na data “t”;

N = número de contratos;

PA_{t-1} = preço de ajuste do dia anterior para o vencimento respectivo.

O valor do ajuste diário (AD_t), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo acima apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

A B3 poderá arbitrar o preço de ajuste do contrato ou das variáveis utilizadas em seu cálculo.

3. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto, serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operações de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor de liquidação conforme a fórmula:

$$VL = P \times TM \times N$$

Onde:

VL = Índice B3 Dívida Externa Americana – 10Y Ultra no último dia de negociação;

TM = tamanho do contrato;

N = número de contratos.

Os valores resultantes dessa liquidação serão convertidos para reais pela PTAX relativa ao último dia de negociação, e movimentados financeiramente na própria data de vencimento.

4. Condições especiais

Feriados extraordinários

Considera-se “feriado extraordinário” o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Caso haja feriado extraordinário durante a vigência do contrato, o cálculo do ajuste diário será interrompido durante seu respectivo período e retomado na sessão de negociação subsequente ao encerramento do feriado extraordinário.

Quando a data de divulgação da variável utilizada para o cálculo do valor de liquidação do contrato for um feriado extraordinário, a data de captura do fixing será mantida, conforme descrito na cláusula 1 do contrato. A taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais será a taxa divulgada na primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. Nessa hipótese, a data de vencimento será também postergada para a primeira sessão de negociação subsequente à data de captura da taxa de conversão.

Quando a data de vencimento do contrato for um feriado extraordinário, a data de vencimento do contrato será postergada para a primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. A data de captura da variável para a liquidação e a data de captura da taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais serão mantidas.

Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

5. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

6. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.

Anexo 4 - Contrato Futuro de US Treasury Bond

1. Informações do contrato

Objeto	Índice B3 Dívida Externa Americana – Bond, calculado e publicado pela B3.
Código de negociação	TBN
Tamanho do contrato	US\$100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face.
PU	Valor, em dólares dos Estados Unidos da América, para cada US\$100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América) de valor de face do título-objeto de negociação. O PU será expresso com uma parte inteira e uma parte decimal, com até três casas decimais.
Cotação	Preço unitário (PU)
Variação mínima de apregoação (tick size)	0,001 ponto de PU
Data de vencimento	Dia da última sessão de negociação do mês anterior ao mês de referência do contrato.
Último dia de negociação	Dia da sessão de negociação anterior à data de vencimento do contrato. Se esse dia for feriado na praça de Nova York, o último dia de negociação será a sessão de negociação anterior.
Meses de vencimento	Todos os meses.

T-Bond	Título de dívida do Tesouro dos Estados Unidos da América, denominado US Treasury Bond, com cupom em regime de capitalização semianual.
Preço de ajuste	Preço de fechamento, expresso como o valor em dólares dos Estados Unidos da América composto pela parte inteira e pela parte decimal, com até quatro casas decimais, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, a seu critério, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e de apuração do valor de ajustes diários e de liquidação das operações day trade.

Para fins deste contrato, considera-se (i) “dia útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) “dia de sessão de negociação”, quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação, serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela B3, com movimentação financeira no dia de sessão de negociação subsequente.

O ajuste diário das posições será realizado até a data de vencimento, inclusive, de acordo com as seguintes fórmulas:

a) ajuste diário realizado no dia da contratação da operação

$$AD_t = (PA_t - PO) \times 1.000 \times TC_t \times N$$

b) ajuste diário das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (PA_t - PA_{t-1}) \times 1.000 \times TC_t \times N$$

Onde:

AD_t = valor do ajuste diário, em reais, referente à data “t”;

PA_t = preço de ajuste do contrato na data “t”, para o vencimento respectivo;

PO = preço da operação em PU;

TC_t = taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América PTAX, cotação de venda, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada na data “t”;

N = número de contratos;

PA_{t-1} = preço de ajuste do dia anterior para o vencimento respectivo.

O valor do ajuste diário (AD_t), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo acima apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

A B3 poderá arbitrar o preço de ajuste do contrato ou das variáveis utilizadas em seu cálculo.

3. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto, serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operações de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor de liquidação conforme a fórmula:

$$VL = P \times TM \times N$$

Onde:

VL = Índice B3 Dívida Externa Americana – Bond no último dia de negociação;
 TM = ~~Índice~~ tamanho do contrato;

N = número de contratos.

Os valores resultantes dessa liquidação serão convertidos para reais pela PTAX relativa ao último dia de negociação, e movimentados financeiramente na própria data de vencimento.

4. Condições especiais

Feriados extraordinários

Considera-se “feriado extraordinário” o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Caso haja feriado extraordinário durante a vigência do contrato, o cálculo do ajuste diário será interrompido durante seu respectivo período e retomado na sessão de negociação subsequente ao encerramento do feriado extraordinário.

Quando a data de divulgação da variável utilizada para o cálculo do valor de liquidação do contrato for um feriado extraordinário, a data de captura do fixing será mantida, conforme descrito na cláusula 1 do contrato. A taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais será a taxa divulgada na primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. Nessa hipótese, a data de vencimento será também postergada para a primeira sessão de negociação subsequente à data de captura da taxa de conversão.

Quando a data de vencimento do contrato for um feriado extraordinário, a data de vencimento do contrato será postergada para a primeira sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário. A data de captura da variável para a liquidação e a data de captura da taxa de câmbio de reais (BRL) por dólar dos Estados Unidos da América (USD) utilizada para o cálculo do resultado financeiro em reais serão mantidas.

Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

5. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

6. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.